



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

PROCESSO SDH-PRC-2025/01789

INTERESSADO: ORGANIZAÇÃO PAPEL MARCHÊ

CNPJ: 06.001.743/0001-62

VALOR: R\$ 50.000,00 (noventa mil reais)

VIGÊNCIA: ATÉ 31 de dezembro de 2026.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSIDERANDO o Ofício nº **020.02/2026**, da OSC **ORGANIZAÇÃO PAPEL MARCHÊ** que solicita a formalização de parceria através do repasse da emenda parlamentar individual (**Emenda nº 384**) no valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº **SDH-PRC-2025/01789**.

Apresenta-se a presente justificativa, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para a realização de Termo de Fomento entre o **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS** e a **ORGANIZAÇÃO PAPEL MARCHÊ**, para o repasse exclusivo do valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, que tem como objetivo a contratação de profissionais, aquisição de material didático, material de expediente e cursos e treinamentos, conforme estabelecido em plano de trabalho.

João Pessoa, *data da assinatura eletrônica*.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

